



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR
Criado pela LOMA em 04 de abril de 1990.

Ofício nº 118/2024 - **COMUSAR**

Araucária, 17 de Setembro de 2024.

Assunto: **Moção de Apoio COMUSAR a Recomendação 22/2024 - CNS**

Prezado Senhor,

O **COMUSAR - Conselho Municipal de Saúde de Araucária**, instância de controle social, instituído pelas Leis: Federal nº 8.142/90, Municipais nºs 1.211/01 e 3704/21, Decreto Municipal nº 38.536/22 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, envia para conhecimento e providências de Vossa Excelência, a **MOÇÃO DE APOIO a RECOMENDAÇÃO 22/2024** do Conselho Nacional de Saúde, aprovada na **371ª Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araucária**.

Sendo o que se apresenta, reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Margarida Rontal Queiroz
Presidente do **COMUSAR**

Exmo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF



Assinado digitalmente por:
MARIA MARGARIDA RONTAL QUEIROZ





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR
Criado pela LOMA em 04 de abril de 1990.

MOÇÃO de APOIO a RECOMENDAÇÃO nº 022/2024 - CNS

O Plenário do **COMUSAR – Conselho Municipal de Saúde de Araucária/Pr**, em sua **371ª (Trecentésima septuagésima primeira) Reunião Ordinária** realizada em 27 de Agosto de 2024, cumprindo suas atribuições legais no exercício administrativo e operacional do controle social na saúde no município e

CONSIDERANDO várias notícias vêm dando conta recentemente de um intenso aumento nos cancelamentos unilaterais de planos de saúde¹, bem como que este é um instrumento utilizado muitas vezes pelas empresas para a eliminação de usuários idosos ou adoecidos, que seriam “mais custosos”.

CONSIDERANDO ainda que, frente a esse cenário em que as empresas, invés de cobrir os tratamentos, têm preferido cancelar os contratos, empurrando os consumidores para o SUS justamente no momento em que mais precisam, a Alerj, no Estado do Rio de Janeiro tomou a dianteira abrindo uma CPI para investigar cancelamentos em planos de saúde e a Câmara dos Deputados abriu um requerimento (que contou com 207 assinaturas) para a abertura de uma CPI².

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 196 da Constituição Federal de 1988, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, e o Art. 197 da CF/88 define as ações e serviços de saúde como de relevância pública, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, mesmo quando prestados pela iniciativa privada;

CONSIDERANDO ainda o Ofício Circular No 270/2024/SECNS/DGIP/SE/MS, de 19 de julho de 2024, expedido pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), que versa sobre a Recomendação nº 22, de 11 de julho de 2024, a qual recomenda a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar cancelamentos em massa pelas empresas de planos de saúde;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo CNS, com base na ausência de normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que tenham impacto na regulação do mercado de saúde, possibilitando a prática de “seleção de risco” pelo segmento, torna-se imprescindível a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para a investigação e correta punição dos responsáveis por práticas discriminatórias e abusivas, que impliquem prejuízo à saúde e na exclusão de grupos vulneráveis em nossa sociedade.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR
Criado pela LOMA em 04 de abril de 1990.

MANIFESTA TOTAL APOIO à recomendação exarada pelo **Conselho Nacional de Saúde**, para que o Presidente da Câmara siga com os procedimentos necessários para a abertura de uma CPI dos planos de saúde.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araucária (COMUSAR), em sua 371ª (Trecentésima septuagésima primeira) Reunião Ordinária realizada em 27 de Agosto de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 09:39:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p662b22eb57eb5>.
POR MARIA MARGARIDA RONTAL QUEIROZ:23054328953 - (230.543.289-53) EM 24/09/2024 (



- <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2024-05/ministerio-da-justica-notifica-20-planos-de-saude-por-cancelamentos>
- <https://valor.globo.com/politica/noticia/2024/05/23/deputado-propoe-cpi-dos-planos-de-saude.ghtml>



Assinado digitalmente por:
**MARIA MARGARIDA
RONTAL QUEIROZ**